INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO GÁVEA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.997.628/0001-31 ("Fundo")

Aos 30 dias do mês junho do ano 2026, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **Fundo**, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado, em 17 de junho de 2026, aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **Fundo**, para manifestação das respostas por escrito, até as 10h do dia 30 de junho de 2026, acerca do voto da matéria submetida para deliberação.

Deliberações: deliberar acerca de:

1. **(Aprovar/Reprovar)** a Demonstração Contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, verificou-se a **APROVAÇÃO** da Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme o §3º do art. 71 da Resolução CVM 175/22.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 de junho de 2026, conforme o §3º do art. 71 da Resolução CVM 175/22. O processo de consulta formal iniciado em 17 de junho de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo**.

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora